



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SUSTENTÁVEL DE CASCAVEL – COMSANS

Resolução N.º 001 de 18 de Dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cascavel – COMSANS, no uso de duas atribuições conferidas pela Lei Municipal N.º 5.873/2011, de 12 de Setembro de 2011, que cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cascavel-PR (SIMSAN).

Considerando que em data de 18 de Dezembro de 2014 foi realizada reunião do COMSANS, à qual deliberou favoravelmente quanto a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –SISAN

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adesão do Município de Cascavel -PR ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –SISAN, sem ressalvas.

José Alvanir Quevedo Oliveira
Presidente do – COMSANS